

PROJETO DE LEI Nº 003/99 - L
AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada com o nome de RUA FLOREAL PARK a atual "Rua 3", localizada no Condomínio Floreal Park, numa extensão de cerca de 563,97m, conforme Justificativa que segue anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de abril de 1999.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.